



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIII do art. 16 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 48, de 20 de agosto de 2024, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do seguinte curso de Graduação: Pedagogia Bilíngue: Libras/Língua Portuguesa, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS